DECRETO N. º 085/2019

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Considerando que a servidora **SUZANA DA APARECIDA VIEIRA – MATRÍCULA 109-1**, que ocupa o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, portadora do RG nº3.469.411-7/PR e CPF Nº487.350.519-49, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **30 anos e 00 meses e 02 dias.**

Considerando o que dispõe o art. **6º da Emenda Constitucional 41/2003**, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

Resolve:

Aposentar a partir de 16/04/2019, a servidora **SUZANA DA APARECIDA VIEIRA – MATRÍCULA 109-1,** com proventos integrais, fixados em **R$ 2.679,19** (Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Dezenove Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Inácio Martins em 16 de Abril de 2019.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Em: 24/04/2019
Nº 1127